



PORTARIA Nº 872, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 25 (vinte e cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Claudete Aparecida Borba (2005-3)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Deise Elis Poletti	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Edmauro Sucker Campos	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Elenice Beutinger (1472-1)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Fabiana Lucia de Souza (1260-15)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Gabriela Caroline R. Cavalheiro (2197-13)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Marilza Alves dos Santos Marques (2250-10)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Maynara Santos Locatelli Amante	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Minervina Paulo da Silva (2081-1)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Minervina Paulo da Silva (2081-3)	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022
Rogério Lino Mathias da Silva	a partir do dia 03/01 a 27/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli